



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.514, DE 21 DE AGOSTO DE 2006.

Altera a redação do inciso I do art. 2.º e dos incisos I e III do art. 4.º da Lei n.º 4.393, de 2006, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivos à implantação da empresa Talentus Cosméticos Ltda.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Altera a redação do inciso I do art. 2.º da Lei n.º 4.393, de 17 de fevereiro de 2006, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivos à implantação da empresa Talentus Cosméticos Ltda., passando a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2.º ...

I – doação de uma área de terras com 2.108,30m² (dois mil, cento e oito metros e trinta décimos quadrados), sem benfeitorias, situada no Bairro Timbaúva, neste Município, matrícula no Registro de Imóveis sob o n.º 39.260, avaliado em R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) e cuja eventual indenização ao Município obedecerá aos termos fixados no art. 5.º;" (NR)

Art. 2.º Altera a redação dos incisos I e III do art. 4.º da Lei n.º 4.392, de 2006, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivos à implantação da empresa Talentus Cosméticos Ltda., passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º ...

I – instalar a unidade da empresa no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura da escritura de doação do imóvel;
III – iniciar as operações da unidade em até 360 (trezentos e sessenta) dias após a assinatura da escritura de doação de imóvel;(NR)

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

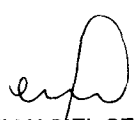
Art. 4.º Revoga a Lei n.º 4.504, de 31 de julho de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 21 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.


ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES